



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 334/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Advogadas **CARLA BLENDA DE
MEDEIROS, OAB/PB 25.544, GABRIELA BORGES DA SILVA OAB/PB 25.289**
e **KEROLAINY ISMENA ALVES DA COSTA ANDRADE OAB/PB 25.435** para
compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 03 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente